



Prefeitura Municipal de Jardim
 Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 500
 *
 PMJ/CL

	DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
0010	GORRO DESCARTÁVEL TIPO TOUCA. AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA NÃO INFLAMÁVEL, TOTALMENTE ATÓXICA, COM ELÁSTICO ESPECIAL EM TODO O PERÍMETRO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	130		
0011	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COM 50 UNIDADES.	CX	230		
0012	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 23X21CM, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS	PCT	400		
0013	PAPEL TOALHA, BRANCO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 55 FOLHAS. MED. 20CM X 22CM, FOLHA SIMPLES PICOTADA.	PCT	300		
0014	PEDRA POMES. MATERIAL PARA POLIMENTO. EMBALAGEM COM 100G.	PCT	80		
0015	SACOS PLÁSTICOS PARA GELADINHO/SACOLÉ/DIMDIM PARA USO NA PROTEÇÃO DAS CANETAS ODONTOLÓGICAS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO (SACO DE DIMDIM) TAM. 4CMX23CM EMBALAGENS COM 100 UNIDADES.	PCT	200		
0016	SACOS PLÁSTICOS PARA HAMBÚRGUER PARA USO EM PORTA-DETRITOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	100		
0017	PEDRA P/ AFIAZ INSTRUMENTAL DE ARKANSAS (GRANULAÇÃO FINA)	UND	40		
0018	Bornifador	UND	20		
0019	Porta matriz Tofflemire	UND	60		
0020	Sugador endodôntico descartável	PCT	100		
0021	Sugador Descartável	PCT	160		
0022	Óculos de Proteção	UND	40		
0023	Canudos descartáveis	PCT	130		
0024	Pasta para polimento	UND	30		
Total:					

Lote : Lote 02 - Materiais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ÁCIDO FOSFÓRICO EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 37%, UTILIZADO PARA ATAQUE ÁCIDO DO ESMALTE E DENTINA. USO ODONTOLÓGICO, COR AZUL, SERINGA CONTENDO 2,5ML CADA.	PCT	130			
0002	ADESIVO ODONTOLÓGICO. AGENTE DE UNIÃO COM CARGA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS DE COMPÓSITOS, CERÔMERO E COMPÔMEROS FOTOPOLIMERIZÁVEIS.	UND	150			
0003	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	FR	600			
0004	ÁLCOOL GEL ETÍLICO 70%. FRASCO COM 500ML.	FR	150			
0005	BICARBONATO DE SÓDIO. INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO TOTAL DA PLACA BACTERIANA. POTE COM 200 GRAMAS.	PTE	80			
0006	CARIOSTÁTICO, FRASCO 10ML.	FR	40			
0007	CLOREXIDINA GLUCONATO 0,12%. SOLUÇÃO PARA BOCHECHO. FRASCO COM 250ML	FR	130			
0008	CORANTE DE PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCSINA (SOLUÇÃO) FRASCO DE 10ML.	FR	50			
0009	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%,	FR	130			



Prefeitura Municipal de Jardim
Governho Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

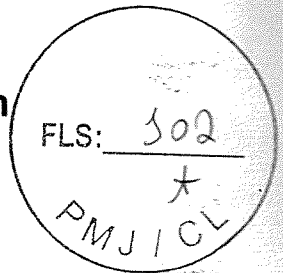
FLS: 303

PMJ/CL

	ANTISSEPTICO PARA PREPARO DE CAVIDADES. FRASCO COM 100ML.				
0010	EUGENOL RESTAURADOR PROVISÓRIO ENDODONTICO, FRASCO 20ML.	FR	130		
0011	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, EMBALAGEM COM 60 PASTILHAS.	PCT	130		
0012	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA DE 5MM, PARA RECONSTRUÇÃO DENTAL	CX	130		
0013	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA DE 7MM, PARA RECONSTRUÇÃO DENTAL	CX	130		
0014	FLÚOR GEL - DE FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO (1,23 % DE ÍON FLÚOR) FRASCOS COM 200 ML DE VÁRIOS SABORES.	FR	200		
0015	FLÚOR SOLUÇÃO (FLUORETO DE SÓDIO 0,05%), PARA BOCHECHO DIÁRIO, FRASCO COM 500ML.	FR	500		
0016	FORMOCRESOL, MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL. EMBALAGEM COM 10ML.	FR	130		
0017	HEMOSTÁTICO TÓPICO EM SOLUÇÃO. FRASCO COM 10 ML.	FR	130		
0018	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM). KIT C/ 1 FRASCO DO PÓ C/ 38G E 1 FRASCO DO LÍQUIDO C/ 15ML E COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	100		
0019	ÓXIDO DE ZINCO, PÓ. FRASCO COM 50 G.	FR	130		
0020	PASTA PROFILÁTICA, BISNAGA DE 90 GRAMAS, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS, POLIMENTO, E COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS.	UND	150		
0021	REMOVEDOR DE MANCHA. USO ODONTOLÓGICO. INDICADO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E TÁRTAROS DENTÁRIOS. FRASCO COM 30 ML.	FR	40		
0022	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL. KIT COM 2G E 5 PONTEIRAS.	KIT	40		
0023	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% E ÁGUA DEIONIZADA. INDICAÇÃO: ENXAGUAR LENTE DE CONTATO GELATINOSA, INALAÇÃO E USO EXTERNO EM GERAL; FRASCO COM 30 ML.	FR	200		
0024	TIRA POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA EM DENTES ANTERIORES	UND	100		
0025	TRICRESOL FORMALINA. DESINFECÇÃO E OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR. EMBALAGEM COM 10ML.	UND	130		
0026	TUBOS OU BISNAGAS DE 90 GRAMAS CONTENDO CREME DENTAL COM FLÚOR EM 150 PPM DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, APRESENTANDO PH DE 6 A 11, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA RESSECAMENTO OU ENDURECIMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADOS EM TUBOS E BISNAGAS PLÁSTICAS PROVIDAS DE TAMPA TAMBÉM PLÁSTICAS QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DA	UND	500		



Prefeitura Municipal de Jardim
 Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86



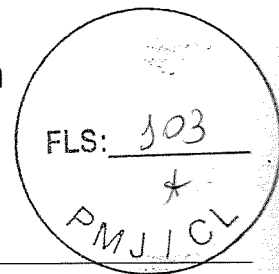
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES IMPRESSO NA EMBALAGEM.				
0027	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR -CAIXA COM FRASCO DE 10ML DE VERNIZ + 10 ML DE SOLVENTE. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	CX	40		
0028	Soro Fisiológico 0,9% 1 litro	UND	160		
0029	Detergente Enzimático	UND	150		
0030	Iodo Povidine	UND	30		
					Total:

Lote : Lote 03 - Materiais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AGULHA GENGIVAL EXTRACURTA. AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL SILICONIZADA, ESTOJO PLÁSTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTE A ESTERILIDADE, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO. PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/ 100 UND	CX	70			
0002	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA. AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL SILICONIZADA, ESTOJO PLÁSTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTE A ESTERILIDADE, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO. PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/100 UND	CX	100			
0003	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA. AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL SILICONIZADA, ESTOJO PLÁSTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTE A ESTERILIDADE, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO. PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO.	CX	80			
0004	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, 45 CM, 4-0, AGULHA 17 MM, 3/8, CAIXA C/24 UNIDADES.	CX	180			
0005	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, 45 CM, 3-0, AGULHA 17 MM, 3/8, CAIXA C/24 UNIDADES.	CX	80			
0006	FIO DE SUTURA NYLON 3.0-TRIANGULAR, UTILIZADO PARA APROXIMAR TECIDOS EM AÇÕES DE LIGAR OU SUTURAR, ASSIM CONTROLANDO HEMORRAGIAS E FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO. CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	CX	70			
0007	PORTA AGULHA MATHIER	UND	130			
0008	PORTA AGULHA MAYO	UND	130			
0009	PORTA ALGODÃO DE METAL	UND	50			
0010	PORTA AMÁLGAMA AÇO INOX	UND	100			
0011	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UND	130			
0012	PORTA MATRIZ Nº 08 IVORY	UND	50			
					Total:	



Prefeitura Municipal de Jardim
Governio Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



Lote : Lote 04 - Materiais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	CX	190			
0002	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3 % COM VASO - ANESTÉSICO INJETÁVEL - COM NOREPINEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	CX	130			
0003	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% - ANESTÉSICO INJETÁVEL, SEM VASO CONSTRICTOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	CX	60			
0004	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO - CLORIDRATO DE ARTICAÍNA COM EPINEFRINA - ANESTÉSICO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	CX	150			
0005	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO GEL (BENZOCAÍNA 0,2G, EXCIPIENTES Q.S.F 1,0 G, EXCIPIENTES: SACARINA SÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000, POLIETILENOGLICOL 400, AROMA TUTTI-FRUTTI E CORANTE. POTE COM 12G).	PTE	150			
Total:						

Lote : Lote 05 - Materiais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BROCAS CARBIDES ESFÉRICAS PARA MICROMOTOR CA01	UND	130			
0002	BROCAS CARBIDES ESFÉRICAS PARA MICROMOTOR CA02	UND	130			
0003	BROCAS CARBIDES ESFÉRICAS PARA MICROMOTOR CA03	UND	130			
0004	BROCAS ENDO-Z	UND	150			
0005	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1011, HASTE CURTA	UND	130			
0006	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1012, HASTE CURTA	UND	130			
0007	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1013, HASTE CURTA	UND	150			
0008	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1014, HASTE CURTA	UND	150			
0009	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1015, HASTE CURTA	UND	150			
0010	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1016, HASTE CURTA	UND	150			
0011	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1033, HASTE CURTA	UND	130			
0012	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1034, HASTE CURTA	UND	130			



Prefeitura Municipal de Jardim
Governio Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 104
*
PMJICV

0013	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1035, HASTE CURTA	UND	130		
0014	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1036, HASTE CURTA	UND	130		
0015	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1047, HASTE CURTA	UND	130		
0016	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1092, HASTE CURTA	UND	130		
0017	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 2067, HASTE CURTA	UND	130		
0018	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 2134FF, HASTE CURTA	UND	130		
0019	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 2200, HASTE CURTA	UND	130		
0020	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 3117, HASTE CURTA.	UND	130		
0021	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 3118, HASTE CURTA.	UND	130		
0022	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 3168, HASTE CURTA.	UND	130		
0023	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 3168F	UND	130		
0024	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 3168FF	UND	130		
0025	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 3195F, HASTE CURTA	UND	130		
0026	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 3195FF, HASTE CURTA	UND	130		
0027	BROCA CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 701, HASTE CURTA.	UND	130		
0028	BROCA CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 702, HASTE CURTA.	UND	130		
0029	BROCA CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO 703, HASTE CURTA.	UND	130		
0030	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1013, HASTE LONGA	UND	130		
0031	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E	UND	130		



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 305
*

PMJTG

	ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1014, HASTE LONGA				
0032	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1015, HASTE LONGA	UND	130		
0033	BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO EMBALADA E ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, SÉRIE 1016, HASTE LONGA	UND	130		
0034	BROCA CIRÚRGICA. NUMERAÇÃO 701, HASTE LONGA.	UND	130		
0035	BROCA CIRÚRGICA. NUMERAÇÃO 702, HASTE LONGA.	UND	130		
0036	BROCA CIRÚRGICA. NUMERAÇÃO 703, HASTE LONGA.	UND	130		
0037	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	KIT	60		
0038	KIT COM 12 LÂMINAS PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA PARA CA. KIT BROCAS MULTILÂMINADAS (12 LÂMINAS) PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA P/KIT CONTRAÂNGULO. CAIXA COM 6 BROCAS SORTIDAS E INDIVIDUAIS DOS MODELOS: D0061, D0062, D0063, D0064, D0065 E D065B.		50		
0039	LÂMINA DE BISTURI Nº 11. AÇO CARBONO. ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30		
0040	LÂMINA DE BISTURI Nº 12. AÇO CARBONO. ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30		
0041	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. AÇO CARBONO. ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	40		
0042	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. GRANULAÇÃO MÉDIA/FINA COM CENTRO NEUTRO. CAIXA COM 150 UNIDADES DE 4 MM X 170 MM.	CX	130		
0043	TIRAS DE LIXA DE AÇO INOX PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA. PACOTE COM PCT 13 UNIDADES.		150		
0044	BROQUEIRO METÁLICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE E ESTUFA. EM ALUMÍNIO C/ 15 FUROS	UND	40		
0045	BRUNIDOR Nº 28	UND	130		
0046	BRUNIDOR Nº 31	UND	130		
0047	CAÇO PARA BISTURI Nº 03	UND	130		
0048	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	UND	250		
0049	CAIXA METÁLICA INOX 18 X 08 X 03 CM	UND	80		
0050	CALCADOR WARD INOX Nº 01	UND	130		
0051	CALCADOR WARD INOX Nº 02	UND	130		
0052	CALCADOR WARD INOX Nº 03	UND	130		
0053	CALCADOR WARD INOX Nº 05	UND	130		
0054	CURETA CIRÚRGICA LUCAS Nº 85	UND	130		
0055	CURETA CIRÚRGICA LUCAS Nº 86	UND	130		
0056	CURETA GRACEY 5/6	UND	130		
0057	CURETA GRACEY 7/8	UND	130		
0058	CURETA GRACEY 11/12	UND	130		
0059	CURETA GRACEY 13/14	UND	130		
0060	CURETA UNIVERSAL MCCALL 13/14	UND	130		
0061	CURETA UNIVERSAL MCCALL 17/18	UND	130		
0062	ESCAVADOR DE DENTINA DÚPLA Nº 17	UND	130		
0063	ESCAVADOR DE DENTINA DÚPLA Nº 18	UND	130		
0064	ESCAVADOR DE DENTINA DÚPLA Nº 19	UND	130		
0065	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	UND	130		
0066	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UND	130		
0067	ESPÁTULA DÚPLA P/ CIMENTO Nº 70	UND	130		
0068	ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO COM WARD Nº 3, BANHADA EM NITRATO DE TITÂNIO AUTOCLAVÁVEL, CABO DE 8 MM.	UND	90		



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 306
 *
 PMJICV

0069	ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO COM BOLINHA Nº 2, BANHADA EM NITATO DE TITÂNIO AUTOCLAVÁVEL, CABO DE 8 MM.	UND	90			
0070	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1	UND	130			
0071	ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5	UND	250			
0072	Brocas Cilíndricas 1557	UND	130			
0073	Broca esférica 3118 FF	UND	130			
0074	Broca esférica 2135 FF	UND	130			
0075	Broca esférica carbide (baixarotação) ca nº 05	UND	130			
0076	Pinça hemostática Kelly	UND	130			
Total:						

Lote : Lote 06 - Materiais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CARTELA RADIOGRÁFICA PARA 2 PELÍCULAS PERIAPICAIS; 2 FUROS; CONFECCIONADA EM PAPEL TIPO CARTOLINA, GRAMATURA 180, COR BRANCA; PACOTE COM 100 CARTELAS MEDINDO 11,5 CM X 8 CM CADA.	PCT	100			
0002	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	70			
0003	FILME RADIOLOGICO: ADULTO; INTRA ORAL MEDINDO 3 X 4CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL DE EXPOSIÇÃO REDUZIDA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100			
0004	FILME RADIOLOGICO: INFANTIL; INTRA ORAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL DE EXPOSIÇÃO REDUZIDA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60			
0005	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. DEVE POSSUIR, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. DEVE POSSUIR LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMO REATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM X 30 M.	UND	100			
0006	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS; COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMÔNIA 10-15% SOLUÇÃO PRONTA PARA USO. PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	FR	100			
0007	REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 475ML	FR	80			
0008	Fio retrator	UND	30			
Total:						

Lote : Lote 07 - Materiais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA INDICADAS PARA O TRAVAMENTO CERVICAL DAS MATRIZES EM RESTAURAÇÕES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	130			
0002	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE 19MM.	PCT	70			



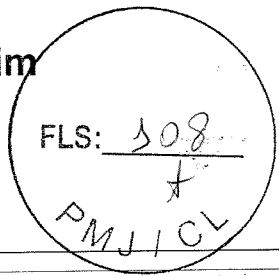
Prefeitura Municipal de Jardim
Governio Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 107
*
PMJICV

0003	MANDRIL PARA BAIXA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL PARA DISCO DE ACABAMENTO.	UND	25	
0004	MANDRIL PARA BAIXA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ADAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ALTA ROTAÇÃO NO CONTRA-ÂNGULO.	UND	36	
0005	SACA BROCA UNIVERSAL	UND	40	
0006	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	UND	500	
0007	LIMAS ENDODÔNTICAS, CAIXA 1ªSÉRIE (15-40) - 21MM	KIT	80	
0008	ALAVANCAS SELDIUM INFANTIL - KIT COM 03 (DIREITA, RETA E ESQUERDA)	UND	60	
0009	ALAVANCAS SELDIUM ADULTO - KIT COM 03 (DIREITA, RETA E ESQUERDA) -	UND	100	
0010	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO-	UND	130	
0011	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -	UND	130	
0012	BANDEJA CLÍNICA INOX, TAMANHO 22 X 36 X 1,3 CM	UND	130	
0013	BANDEJA CLÍNICA INOX, TAMANHO 22 X 36 X 1,0 CM -	UND	130	
0014	CONDENSADOR DUPLO P/ AMALGAMA HOLLEMBACK Nº 01	UND	130	
0015	CONDENSADOR DUPLO P/ AMALGAMA HOLLEMBACK Nº 02	UND	130	
0016	CONDENSADOR DUPLO P/ AMALGAMA HOLLEMBACK Nº 03	UND	130	
0017	CONDENSADOR DUPLO P/ AMALGAMA HOLLEMBACK Nº 04	UND	130	
0018	CORRENTE PARA PRENDER BABADOR	UND	50	
0019	CUBA METÁLICA-	UND	130	
0020	EXTIRPA NERVO, CABO CURTO METÁLICO, COLORIDO, TAMANHO 20 MM, DIÂMETRO DE 25 MM, INSTRUMENTO BABADOR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 6.	UND	100	
0021	KIT ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO (CINZEL E MARTELO)	KIT	15	
0022	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO HEDSTROM CAIXA 1ªSÉRIE (15-40) - 21MM	UND	80	
0023	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO HEDSTROM CAIXA 2ªSÉRIE (45-80) - 31MM	UND	50	
0024	LIMA PARA OSSO Nº 10	UND	130	
0025	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA Nº 317	UND	300	
0026	PLACA DE VIDRO POLIDA 20 MM (ESPESSURA) TAMANHO 7 X 14 CM	UND	60	
0027	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UND	100	
0028	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	100	
0029	SERINGA CARPULE	UND	130	
0030	SINDESMÔTOMIO	UND	130	
0031	SONDA EXPLORADORA Nº 5	UND	250	
0032	SONDA EXPLORADORA DE PONTA RETA	UND	100	
0033	SONDA MILIMETRADA WHO-OMS	UND	130	
0034	SUGADOR METÁLICO CIRÚRGICO - SUGADOR DE SANGUE, METÁLICO, AUTOCLAVÁVEL	UND	130	
0035	TESOURA CURVA PARA CIRURGIA 15CM	UND	130	
0036	TESOURA IRIS 2,5 CM RETA	UND	130	
0037	Lima Endodôntica 8-21 mm	UND	65	
0038	Lima Endodôntica 10-21mm	UND	65	
0039	Lima Endodôntica 15-40-31 mm	UND	40	
0040	Fitor Neuro Gel 2%	UND	70	
0041	Oxido de Zinco e eugenol (pó líquido)	UND	130	
0042	Gorros descartáveis (pacote c/ 100 unidades)	PCT	130	
0043	Ateriais descartáveis gramatura 4	UND	21000	
0044	Máscara KN95	UND	630	
0045	Crispulin - solução cirúrgica de polim. em neom. e hidrocortisona	UND	30	



Prefeitura Municipal de Jardimópolis
 Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86



0046	Resina microhíbrida C2	UND	50				
							Total:

Lote : Lote 08 - Materiais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	ESCOVA DENTAL ADULTA COM MULTITUFOS ATÓXICAS A PONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA.	UND	3500				
0002	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM MULTITUFOS, ATÓXICAS, A PONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA.	UND	8000				
0003	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA.	UND	500				
							Total:

Lote : Lote 09 - Materiais

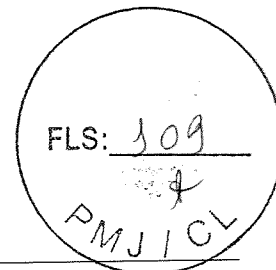
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	APLICADOR ODONTOLÓGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRÁVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICAÇÃO DE EVIDENCIADORES, ADESIVOS, SELANTES, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, ÁCIDOS. FRASCO COM 100 UNIDADES.	FR	200				
0002	GRAU CIRÚRGICO DE PAPEL AUTO - SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAM. 10MM X 100M EM ROLO	UND	50				
0003	GRAU CIRÚRGICO DE PAPEL AUTO - SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAM. 150MM X 100M EM ROLO	UND	80				
0004	GRAU CIRÚRGICO DE PAPEL AUTO - SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAM. 250MM X 100M EM ROLO	UND	70				
0005	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. FRASCO DE 100 GR	FR	130				
0006	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%. PARA DESINFECÇÃO. EMBALAGEM 1 LITRO	FR	150				
0007	IONÓMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL R. DE ALTA VISCOSIDADE, LÍQUIDO E PÓ CX PARA RESTAURAÇÃO NA COR A3.	CX	150				
0008	IONÓMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL DE ALTA VISCOSIDADE, LÍQUIDO E PÓ PARA FORRAMENTO NA COR A2	CX	150				
0009	IONÓMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL. RESTAURADOR NA COR A3	CX	60				
0010	ÓLEO SPRAY PARA LUBRIFICAÇÃO DA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTACÃO. FRASCO 0,200ML.	FR	80				
0011	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 FOLHAS.	PCT	300				
0012	TESTE BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 TESTES.	CX	130				
0013	VASELINA SÓLIDA USO TÓPICO. ADULTO E PEDIÁTRICO. EMBALAGEM COM 1 BISMAGA COM 30G	UND	30				
							Total:

Lote : Lote 10 - Materiais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ, BIO-ABSORVÍVEL. TAM PP, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	600			
0002	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO.	CX	500			



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86



	AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ, BIO-ABSORVÍVEL, TAM P. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
0003	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ, BIO-ABSORVÍVEL, TAM M. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500		
0004	Luvras de procedimento, látex, tamanho G	CX	400		
0005	Luvras Cirúrgicas nº 6.5	UND	130		
0006	Luvras Cirúrgicas nº 7.0	UND	130		
0007	Luvras Cirúrgicas nº 8.0	UND	130		
					Total:

Lote : Lote 11 - Materiais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AMÁLGAMA EM CAPSULA, 2 PORÇOS PACOTE COM 50 CAPSULAS	PCP	160			
0002	CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 1 TUBO DE PASTA BASE COM 90G E 1 TUBO DE PASTA ACELERADORA COM 90G.	UND	130			
0003	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA), EMBALAGEM COM 13G DE PASTA BASE - 11G DE CATALISADOR.	UND	130			
0004	RESINA NANO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1, UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES.	UND	60			
0005	RESINA NANO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2, UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES.	UND	60			
0006	RESINA NANO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3, UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES.	UND	60			
0007	RESINA NANO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5, UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES.	UND	60			
0008	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A1 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA, NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCONIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SILICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µm DE ZIRCONIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA, ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100.	UND	60			
0009	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A2 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA, NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCONIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SILICA DE	UND	60			



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 550

PMJ/GV

	SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1- 10µM DE ZIRCONIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA: ÓMOS RESULTADOS ESTÉTICOS: ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100.				
0010	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A3 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA BIS-EMA PEGDMA E TEGDMA NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCONIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1- 10µM DE ZIRCONIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA: ÓMOS RESULTADOS ESTÉTICOS: ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100.	UND	60		
0011	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A35 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA BIS-EMA PEGDMA E TEGDMA NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCONIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1- 10µM DE ZIRCONIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA: ÓMOS RESULTADOS ESTÉTICOS: ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100.	UND	60		
0012	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR B1 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA BIS-EMA PEGDMA E TEGDMA NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCONIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1- 10µM DE ZIRCONIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA: ÓMOS RESULTADOS ESTÉTICOS: ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100.	UND	60		

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 333
 *
 PMJ/GV

	APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES; MAIOR FLUORESCÊNCIA; ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100.				
0013	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO-HÍBRIDA NA COR B2 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, UDMA, DIS-GMA, PEGDMA E TECDMA. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,9% EM PESO E 67,2% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,4- 10NM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDOS, UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR UMA MÉDIA UM RENDIMENTO DE 100% APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES; MAIOR FLUORESCÊNCIA; ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100.	UND	60		
Total:					

Lote : Lote 12 - Materiais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FORCEPS INFANTIL Nº 1	UND	60			
0002	FORCEPS INFANTIL Nº 2	UND	60			
0003	FORCEPS INFANTIL Nº 3	UND	60			
0004	FORCEPS INFANTIL Nº 4	UND	60			
0005	FORCEPS INFANTIL Nº 5	UND	60			
0006	FORCEPS Nº 150	UND	130			
0007	FORCEPS Nº 161	UND	130			
0008	FORCEPS Nº 17	UND	130			
0009	FORCEPS Nº 18	UND	130			
0010	FORCEPS Nº 18R	UND	130			
0011	FORCEPS Nº 18L	UND	130			
0012	FORCEPS Nº 65	UND	50			
0013	FORCEPS Nº 68	UND	50			
0014	FORCEPS Nº 69	UND	130			
0015	FORCEPS Nº 203	UND	50			
Total:						

Lote : Lote 12 - Materiais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO SUGADOR/REFLETOR) COM COMANDO DA CADEIRA PEDAL, CABECEIRA ARTICULADA, REFLETOR MULTI FOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO, UNIDADE AUXILIAR COM 01 SUGADOR, CUBA PORCELANA/CERÂMICA, STRINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO E NO MÍNIMO 03 TERMINAIS.	UND	8			
0002	MODELO ODONTOLÓGICO COM MOVIMENTOS ACIONADOS POR MEIO DE ALAVANCA SUBLATERAL E 7 MORTECIOS POR SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO QUE PERMITE POSICIONAMENTO NA ALTURA DESEJADA, CINCO POSIÇÕES DIFERES ENCLAVADO COM REGULADOR	UND	15			



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 332
 PMJ/CV

LONGITUDINAL, ASSENTO E ENCOSOS ESTOFADOS ANATOMICAMENTE E TOTALMENTE SEM COSTURAS, SISTEMA DE ELEVACÃO POR PISTÃO A GAS E PES CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE A CORROSÃO							
Total:							

Lote : Lote 14 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - TURBINA BALANCEADA COM UMA ROTAÇÃO VARIANDO DE 380.000 RPM E 400.000 RPM, MEDIA DE PESO DE 37,5G E 77G, SPRAY DUPLO OU TRIPLO, SISTEMA PUSHBUTTON, AUTOCLAVÁVEL.	UND	20				
0002	MICROMOTOR - CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO E DESEMPENHO ANATÓMICO, QUE PERMITE A COMPACTAÇÃO DO APARELHO PROPORCIONANDO MAIOR LEVEZA, ANEL REGULADOR DA ROTAÇÃO DO MICROMOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA® GIRATÓRIO POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DE VELOCIDADE EM AMBOS OS SENTIDOS, ENTRE 3.000 E 18.000 RPM.	UND	20				
0003	CONTRA-ÂNGULO - CORPO DE ALUMINIO ANODIZADO, EIXO PRINCIPAL DE SUPORTE DE BROCAS APOIADO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERAS COM SEPARADORES DE AÇO.	UND	20				
Total:							

Lote : Lote 15 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, POSSUI CANETA TRANSDUTOR DO ULTRASSOM, AUTOCLAVÁVEL.	UND	13				
0002	KIT DE TIPS COM 03 UNDALES (TRÊS) PARA O APARELHO DE ULTRASSOM JET (ESCARPEL JET) 5700 PARA REPOSIÇÃO, UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS DE PROFILAXIS E RASPAGEM EM PERIODONTIA, POTERÁ PARA ULTRASSOM DE AÇO INOX, SÃO UTILIZADOS PARA REMOÇÃO DE CÁLULO SUPRA E SUB GENCIVAL, 01 (UM) TIP PERIO SUB, 01 (UM) TIP PERIO SUPRA	UND	50				
Total:							

Lote : Lote 16 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE OLEO, COM PROTETOR TÉRMICO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO VERTICAL COM REVESTIMENTO INTERNO QUE ELIMINA A FORMAÇÃO DE FERROXIDANTE, DEVERÁ ACOMPANHAR VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO E FILTRO, RESERVATÓRIO DE 45 LITROS, 1 PISTÃO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 1000 WATT, VOLTAGEM 220 V (10 unidades)	UND	13				
Total:							

Lote : Lote 17 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	--------------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Jardim
 Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 113
 *
 PMJ/GV

0001	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL TIPO CAPSULAR.	UND	13			
0002	FOTOPOLIMERIZADOR PARA RESINA, COM LÂMPADA DE LED DIMINUINDO O AQUECIMENTO SOBRE A RESINA E DENTES SEM FIO. COM TEMPO PROGRAMÁVEL, COM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO, COM BASE DE APOIO, COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CÂMERA. CONTEM UMA PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO E UMA PONTEIRA PARA CLAREAMENTO DENTAL. PROTETOR OCULAR E UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO. COMPRIMENTO COM A PONTEIRA A PARTIR DE 190 MM. FREQUÊNCIA A PARTIR DE 50/60 HZ. POTENCIA DE LUZ A PARTIR DE 1.250 MW/CM². PONTEIRAS CONDUTORAS DE LUZ AUTOCLAVÁVEIS. CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 12 MESES.	UND	13			
0003	SELADORA; LUZ INDICADORA DE SELAGEM; COMPRIMENTO DE SELAGEM: 30CM; LARGURA DA SELAGEM: 10MM; COM GUILHOTINA E PORTA ROLOS; 5VOLT; VOLTAGEM 127 - 220 V.C.A; 50-60HZ; FUSIVEL; 8"; PESO LÍQUIDO (KG): 1,615; PESO BRUTO(KG) 2,08; GABINETE PLÁSTICO ABS.	UND	10			
Total:						

Lote : Lote 18 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AUTOCLAVE 21 LITROS; AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAZOR SOB PRESSÃO, IDEAL PARA CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO; CAPACIDADE 21 LITROS; TECLADO DE CONTROLE NA COR, CÂMERA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, QUE FACILITA A LIMPEZA; CÂMERA COM 3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA; CONTA COM 02 SISTEMAS DE SEGURANÇA; SISTEMA COM MICROCONTROLADOR; 5VOLT; 02 ANOS DE GARANTIA.	UND	10			
0002	DESTILADOR DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA 3,8 LITROS; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM 4 LITROS; DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO 6 HORAS; PESO LÍQUIDO 3,4KG; PESO BRUTO 4,6; DIMENSÕES EXTERNAS 27CM X 33CM X 27,3CM; VOLTAGEM 220V; FREQUÊNCIA 60HZ; CONSUMO ELÉTRICO 60W/AT; MODELO 220V; TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA 15 C A 40C.	UND	12			
Total:						

Lote : Lote 19 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CÂMERA ESCURA PORTÁTIL PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRÁFIAS, MODELO VISOR DE 40CM (D) VERMELHO TRANSLUCIDO, 0,1M, 100% DE UV ULTRAVIOLETA, 0,1M, 100% DE UV REMOVÍVEL, BASE SEMI-VOLTA, 0,1M, 100% DE UV, FÁCIL REPOSIÇÃO DA REVELAÇÃO.	UND	6			



Prefeitura Municipal de Jardim
 Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 334
 *
 PMJICV

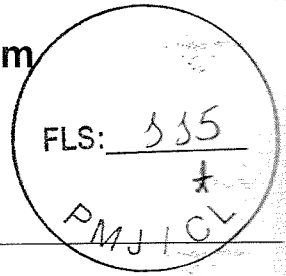
	LAVÁVEIS: AROS QUE FACILITAM A RETIRADA DAS LUVAS PARA LIMPEZA PORTÁTIL, EM MATERIAL BICOLOR, RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE E SEM RISCOS DE OXIDAÇÃO. GARANTIA DE 1 ANO			
0002	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO: TENSÃO DA REDE: 127V/60HZ / 220V/60HZ / 220V/50HZ / 330V/60HZ / 240V/50HZ. POTÊNCIA DE ENTRADA: 1200VA; TENSÃO DO TUBO: 70KVp; CORRENTE DO TUBO: 1mA; TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 60MS A 99S; COMPRIMENTO DO CILINDRO: 200MM (300MM OPCIONAL); COLIMADOR RETANGULAR 30 X 40MM; FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO: 1,5MM; DIMENSÃO DO FOCO DO TUBO: 0,8 X 0,8MM; FATOR DE RESFRIAMENTO: 1:30S. BRÇOS (PANTOGRAFICO, COM MAIOR ALCANCE PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO APARELHO NAS MAIS VARIADAS POSIÇÕES; ARTICULAÇÕES COM ROLAMENTOS; PROPORCIONAM SUAVIDADE NOS MOVIMENTOS E EXCELENTE ESTABILIDADE); COLUNA, BRÇOS E BASE (CONSTRUÍDOS EM AÇO, COM CANTOS ARREDONDADOS); BASE PENDULAR SUPER ESTÁVEL (COM LINHAS ARREDONDADAS, RODÍZIOS ESPECIAIS E FREIO EM DOIS RODÍZIOS).	UND	6	
0003	AVENTAL DE CHUMBO OU PLUMBIFERO - COM PROTETOR DE TIREOIDE ACOPLADO AO AVENTAL PARA SER UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE UTILIZEM EQUIPAMENTOS PERIAPICIAIS. PRODUTO COM REGISTRO NO ANVISA DA SAÚDE E DE ACORDO COM A PORTARIA SVS-433 DO MINISTERIO DA SAÚDE. REGISTRO ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA SVS433 DO MINISTERIO DA SAÚDE. AVENTAL PLUMBIFERO ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREOIDE MEDIDAS: 100 X 60 CM. COM A JULGADO, PORTAL E PLUMBIFERO COM EQUIVALENCIA DE 0,25MM DE CHUMBO.	UND	6	
0004	NEGATOSCÓPIO PORTÁTIL ODONTOLÓGICO, COM LÂMPADA ACOPLADA PORTÁTIL, COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4 WATTS, COM RHATOR FLEXÍVEL, COM ESCALA DE MEDIDAS DE EXPOSIÇÃO NA TELA BIVOLT (110V/220V) E LÂMPADA DE 100 WATTS. O BARRIL DE OBRATA DE 100MM DE DIÂMETRO DEVEZES COM DIMENSÃO VARIAVEL ENTRE 182X150X65 E 182X100X60. PESO BRUTO A PARTIR DE 0,800KG. MATERIAL ACRILICO PROLIPROPILENICO, FRASEO LITÓSO, UTILIZADO PARA O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA VISUALIZAR RADIOGRÁFIAS PERIAPICIAIS E PERIAPICIAIS.	UND	15	
			Total:	

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



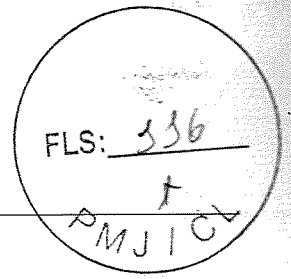
Endereço:
CNPJ:
Data da Abertura:
Horário de Abertura:
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO III
Pregão Nº 2022.07.11.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Jardim, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

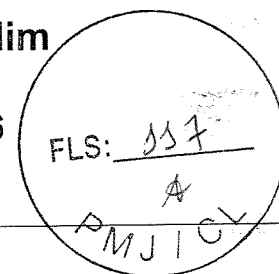
Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A Prefeitura Municipal de Jardim, E DO OUTRO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Jardim, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através da(o) Secretaria Municipal de, neste ato representada(o) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Jardim/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e CGF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19, devidamente homologado pelo(a) Sr(a), Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo,

[Handwritten signature]



em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 31/12/2022, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a arcar com suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta dos recursos oriundos da Secretaria e Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular, no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social,



Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 31/12/2022, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede do Secretaria Municipal de Saúde, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

10.2 – O atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das condições e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras condutas que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas a qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais por meio de Guia emitida pela Administração Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante).

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

MM



Prefeitura Municipal de Jardim
Governio Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 320

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jardim, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

10.3 - A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, o fim de arcar multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por ineficiência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Ato de culpa grave por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindir o contrato, mediante uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado em divulgação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PRAZOS

14.1 - Integram o presente contrato todos os boletins que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de qualquer registro.



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 123
*
PMJ | CV

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estar de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Jardim/CE

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF